

**EDITAL Nº 294 EDITAL DE RESULTADO PROVISORIO/2017**

PROCESSO Nº 23106.056246/2017-18

EDITAL Nº 294, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO

CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

RESULTADO PROVISORIO

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 129, de 07/07/2017 / Departamento de História / Área: História do Brasil Colônia / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática e nota da prova oral: 10031622; 6,25; 6,00; / 10032798; 0,00; 6,50; / 10032855; 6,65; 7,00; / 10031668; 4,48; 5,17; / 10031611; 5,52; 7,00; / 10032858; 5,67; 6,83; / 10031685; 6,73; 6,83; / 10032962; 3,82; 4,92.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10032732; 7,60; 7,00; 8,00; 8,00; / 10031673; 8,50; 8,50; 6,08; 9,11; / 10032769; 9,33; 9,00; 8,50; 9,96; / 10031669; 7,00; 8,83; 8,30; 9,05.
3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.
4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.
5. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.
6. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2017, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na



Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2031956** e
o código CRC **1E727300**.

Referência: Processo nº 23106.056246/2017-18

SEI nº 2031956